



DECRETO Nº. 64/2017

DE 19 DE ABRIL DE 2017.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente Decreto
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e cou fe.
Araguaçu-TO 19 de 04 de 2017


Secretaria da Administração

**“REVOGA O DECRETO Nº 440 DE 17
DE AGOSTO DE 2016 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso
VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 440, de 17 de agosto de
2016 que estabelecia sobre a criação e nomeação da Comissão
Coordenadora Responsável por Monitoramento e Acompanhamento do
Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins,
aos 19 dias do mês de abril de 2017.**


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal